

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 373/2025

Brasília, 31 de agosto de 2025.

Aprova o Estudo Técnico de Convergência da taxa real anual de juros do plano Viva de Previdência e Pecúlio.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 75.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U. em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “c”, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O teor do artigo 5º da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018;
- A Resolução Previc Nº 23, de 14 de agosto de 2023;
- A Portaria Previc Nº 835, de 1º de setembro de 2020;
- A Portaria Previc Nº 308, de 25 de abril de 2024;
- O teor da Nota Técnica Nº 284/2025 e seus anexos;
- O parecer do Conselho Fiscal, de 01 de agosto de 2025; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar o Estudo Técnico de Convergência com manutenção da taxa juros real anual em 3,72% a.a., para o Plano de Previdência e Pecúlio, para o ano de 2026; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Assinado por:

Valmir Braz de Souza

92D8E3C52E73475...

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo